

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201710892000862, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação da empresa **METAL COURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 01.186.098/0001-86;

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa Metal Couro e Comércio Eireli – EPP foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através dos orçamentos acostados aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 100 (cem) pastas em couro sintéticos e confecção de 1 (uma) medalha de honra ao mérito, atendendo determinação do Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

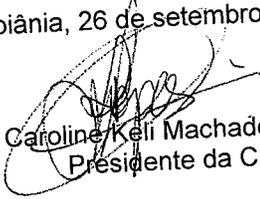
CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos,

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.30.44, dentro do Programa 2017.12.50.04.122.4001.4001.03, Fonte 100,

#### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa METAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.186.098/0001-86 para aquisição de 100 (cem) pastas em couro sintético e confecção de 1 (uma) medalha de honra ao mérito, atendendo a determinação do Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**.

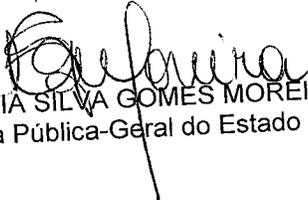
Goiânia, 26 de setembro de 2017.

  
Caroline/Kéli Machado Lopes  
Presidente da CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2017, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

  
LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA  
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás